

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 681

De 15 de setembro 1981

É criada a Creche "Dr. THEODOMIRO LUCIANO DE SOUZA", e dá outras providências.

Dr. CARLOS WILSON SCHRODER, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º- É criada no Município de Santo Ângelo, a Creche "Dr. THEODOMIRO LUCIANO DE SOUZA", com sede nesta cidade, na rua Marquês do Herval, esquina Pe. Manoel da Nóbrega.

Art. 2º- A responsabilidade de manutenção e demais encargos serão da Prefeitura Municipal, podendo firmar convênios com entidades Públicas e Privadas, para diminuir os encargos financeiros e administrativos.

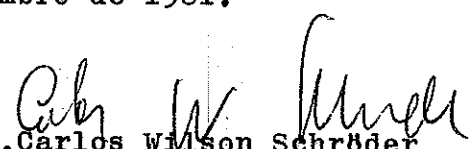
Art. 3º- A Prefeitura Municipal, designará uma pessoa de seu quadro funcional, para coordenar as atividades da creche "Dr. Theodomiرو Luciano de Souza".

Art. 4º- O atendimento será de 75 (setenta e cinco) crianças de Zero (0) à Seis (6) anos.

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO DAS MISSÕES, em 15 de setembro de 1981.


Dr. Carlos Wilson Schröder
Prefeito

